# Lei Municipal nº 1.855/2022
# de 20 de dezembro de 2022

***"Dispõe sobre denominação "Praça Saulita Vicente Amil".***

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "***Praça Saulita Vicente Amil",*** a Praça existente no espaço em frente ao Ginásio Públio Nolasco, neste Município.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a Praça que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

**Art. 3º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, ao 20 de dezembro de 2022.

Sergio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG